

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 98, de 2019

Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Paulo Paim (PT/RS)**Iniciativa:****Ementa:**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de debater sobre as consequências à segurança do trânsito que a suspensão da fiscalização de excesso de velocidade através de radares portáteis e estáticos pode causar nas rodovias federais, conforme o despacho do presidente Jair Bolsonaro, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2019.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 18/09/2019 - AUDIÊNCIA PÚBLICA**TRAMITAÇÃO****18/09/2019** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA**Ação:** Na 40ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Requerimento nº 98, de 2019, de autoria do Senador Humberto Costa, subscrito pelo Senador Paulo Paim, para a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de debater sobre as consequências à segurança do trânsito que a suspensão da fiscalização de excesso de velocidade através de radares portáteis e estáticos pode causar nas rodovias federais, conforme o despacho do Presidente Jair Bolsonaro, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2019. Durante a discussão, incluiu-se no rol dos convidados do documento original o nome de representante do Ministério da Infraestrutura.**13/09/2019** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 40ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 18/09/2019.**11/09/2019** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Em reunião realizada em 11/09/2019, a apreciação da matéria foi adiada.**06/09/2019** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Matéria constante da Pauta da 39ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 11/09/2019.**30/08/2019** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 98, de 2019

TRAMITAÇÃO

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 38ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 04/09/2019.

28/08/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 28/08/2019, a apreciação da matéria foi adiada.

23/08/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 37ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 28/08/2019.

21/08/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 16:42.

DOCUMENTOS

REQ 98/2019 - CAS

Data: 21/08/2019

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Apresentado na Comissão nesta data às 16:42.

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de debater sobre as consequências à segurança do trânsito que a suspensão da fiscalização de excesso de velocidade através de radares portáteis e estáticos pode causar nas rodovias federais, conforme o despacho do presidente Jair Bolsonaro, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2019.

Listagem ou relatório

Data: 18/09/2019

Autor: Comissão de Assuntos Sociais

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Na 40ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Requerimento nº 98, de 2019, de autoria do Senador Humberto Costa, subscrito pelo Senador Paulo Paim, para a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de debater sobre as consequências à segurança do trânsito que a suspensão da fiscalização de excesso de velocidade através de radares portáteis e estáticos pode causar nas rodovias federais, conforme o despacho do Presidente Jair Bolsonaro, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2019. Durante a discussão, incluiu-se no rol dos convidados do documento original o nome de representante do Ministério da Infraestrutura.

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 40ª Reunião CAS

Requerimento

Data: 18/09/2019

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 98, de 2019

DOCUMENTOS

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Na 40ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Requerimento nº 98, de 2019, de autoria do Senador Humberto Costa, subscrito pelo Senador Paulo Paim, para a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de debater sobre as consequências à segurança do trânsito que a suspensão da fiscalização de excesso de velocidade através de radares portáteis e estáticos pode causar nas rodovias federais, conforme o despacho do Presidente Jair Bolsonaro, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2019. Durante a discussão, incluiu-se no rol dos convidados do documento original o nome de representante do Ministério da Infraestrutura.

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de debater sobre as consequências à segurança do trânsito que a suspensão da fiscalização de excesso de velocidade através de radares portáteis e estáticos pode causar nas rodovias federais, conforme o despacho do presidente Jair Bolsonaro, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2019.